

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 11 de fevereiro de 2026.

Contém 01 (uma) página

Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 - LEI Nº. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.083/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e mobiliário destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender às necessidades das unidades escolares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e dos demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação do município de Mãe D'água - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens ao seu respectivo vencedor, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores: - A C DE ARRUDA COMÉRCIO - ME, CNPJ sob nº 62.137.946/0001-51, vencendo nos itens 1, 3, 5 e 6, com valor global de R\$ 11.604,00 (Onze mil, seiscentos e quatro reais); - CATFELLI DESIGN COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ sob nº 44.460.306/0001-04, vencendo nos itens 11, 12 e 13 com valor global de R\$ 3.438,00 (Três mil, quatrocentos e trinta e oito reais); - GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 49.329.140/0001-05, vencendo no item 10 com valor global de R\$ 5.175,38 (Cinco mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos); - M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS LTDA - ME, CNPJ sob nº 21.062.777/0001-50, vencendo nos itens 7 e 8 com valor global de R\$ 11.164,00 (Onze mil, cento e sessenta e quatro reais); perfazendo o valor total de R\$ 31.381,38 (Trinta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e oito centavos), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da

Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 10 de fevereiro de 2026.


JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO PMMD nº 01.194/2025

CONTRATO: JULIA MARIA LUCENA FERREIRA, CNPJ sob o nº 52.976.385/0001-20

OBJETO: A rescisão total e amigável a pedido da contratada, a partir de 10 de fevereiro de 2026 do Contrato Administrativo nº 01.194/2025 de 27 de junho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 138 da Lei 14.133/2021 e na Cláusula oitava, do Contrato n. 01.194/2025.

DATA EMISSÃO: 10 de fevereiro de 2026.

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR